



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 464/2019

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: prorrogação de prazo – protocolo nº 11.216-0/2019

Senhor Presidente

Tendo em vista a solicitação datada de 28/03/2019, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à pensão concedida à Sra. **Cleidilene de Oliveira e Outros**—processo nº 10.001-3/2013.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de dispositivos regimentais, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286 da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Luiz Henrique Lima**

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

